



EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----**FAZ SABER**, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, e para os efeitos determinados pelo nº 3 do artigo 49º do mesmo diploma legal, que a reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para o dia 13 de Fevereiro, foi adiada para o dia 14, por ser concedida tolerância de ponto (dia de Carnaval), mantendo-se a sua realização na sala 2 do Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 10.00h.-----

-----Nos termos e para os efeitos de que dispõe o artigo 40 do mesmo diploma Legal, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos da área do Município e na sua página eletrónica.-----

-----Município de Arganil, 5 de Fevereiro de 2024.-----

O Presidente da Câmara,

-Luis Paulo Costa, Dr.-